



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>
	<i>Gabinete do Presidente:</i>
	<b>Decreto presidencial n.º 19/2019:</b>
	É nomeado, sob proposta do Governo, o Senhor EURICO CORREIA MONTEIRO, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto do Reino de Marrocos, com residência em Lisboa, Portugal.....1436
	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b>
	<b>Ordem do dia:</b>
	Ordem do dia da Sessão Plenária de 17 de julho de 2019 e seguintes.....1436
	<b>Resolução n.º 131/X/2019:</b>
	Cria uma Comissão Eventual de Redação.....1436
	<b>Voto de congratulação n.º 2/IX/2019:</b>
	Voto de congratulação a Honório da Costa Joaquim Fragata, popularmente conhecido por Tio.....1436
	<b>Voto de pesar n.º 17/IX/2019:</b>
	Voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Pedro Silva, popularmente conhecido por Baró.....1437
	<b>CHEFIA DO GOVERNO</b>
	<i>Secretaria Geral do Governo:</i>
	<b>Retificação n.º 83 /2019:</b>
	Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 69, I Série, de 25 de junho de 2019 a Portaria n.º 20/2019 que estabelece as condições de atribuição de Aparelhos de Prótese e Ortopedia necessárias à cura Clínica dos segurados, beneficiários e pensionistas, do Sistema de Proteção Social Obrigatório.....1438

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Gabinete do Presidente

#### Decreto presidencial n.º 19/2019

Usando da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

##### Artigo 1.º

É nomeado, sob proposta do Governo, o **senhor Eurico Correia Monteiro**, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto do Reino de Marrocos, com residência em Lisboa, Portugal.

##### Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, a 22 de Julho de 2019.

O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Referendado aos 29 de julho de 2019

O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva

—oço—

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Ordem do dia

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 17 de julho e seguintes:

- I. Perguntas dos Deputados ao Governo.
- II. Aprovação de Projetos e Propostas de Lei:
  1. Proposta de Lei que aprova o regime jurídico da concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil; (Votação na Especialidade dos Artigos Advogados) e (Votação Final Global)
  2. Projeto de Lei que estabelece as normas que regulam a realização do investimento direto dos emigrantes em Cabo Verde;
  3. Projeto de Lei da Paridade;
  4. Proposta de Lei que procede à primeira alteração da Lei nº85/VIII/2015, de 6 de abril, que regula a organização, composição, competência e funcionamento do serviço de Inspeção do Ministério Público;
  5. Proposta de Lei que procede à primeira alteração da Lei que regula a organização, composição,

competência e funcionamento do serviço da Inspeção Judicial, aprovada pela Lei nº84/VIII/2015, de 6 de abril.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, 17 de julho de 2019.

O Presidente, Jorge Pedro Maurício dos Santos

#### Resolução n.º 131/X/2019

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

##### Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Adilson Silva Fernandes, MPD – Presidente
2. Moisés António do Espírito Santo Tavares Borges, PAICV
3. Hélio de Jesus Pina Sanches, MPD
4. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, PAICV
5. Damião da Cruz Gomes Medina, MPD

##### Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 18 de julho de 2019.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, Austelino Tavares Correia

#### Voto de congratulação n.º 2/IX/2019

Voto de Congratulação a Honório da Costa Joaquim Fragata Tio - um dos fundadores das Tendras El Shadai, pelos serviços prestados a Cabo Verde e aos cidadãos caboverdianos em particular.

#### UNA PERSONA GRATA NESTAS NOSSAS ILHAS!

A 17 de Janeiro de 1948 nascia em Lubango, Angola, um cidadão do mundo que por diversas ocasiões enfrentou o vale da sombra da morte. Ex aluno do Liceu de Benguela, irmão de três rapazes e de uma menina e pai de um filho que já não está entre nós, o 'TIO' DAS ILHAS se transformou numa personagem icónica nestas terrinhas escarpadas e açoitadas por secas cíclicas e pela bruma seca proveniente do Sahara.

Homem de um percurso incontornável passou sua juventude ao sul de Angola por entre Lubango e Benguela. Envolvido em andanças académicas e automobilísticas, é tão bem um notável Operacional Social desde os tempos coloniais. Cidadão de intensíssima atividade foi promotor de vendas, agente de marketing em outros negócios. O trabalho na TAAG (Linhas

Aéreas de Angola) permitiu-lhe conhecer inúmeros países.

Em Portugal trabalhou na Câmara Municipal de Almada, estudou na Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian em Lisboa e teve uma passagem pela Escola de Agronomia de Coimbra. É de realçar ainda sua carreira militar pelo leste, norte e sul do vastíssimo território angolano. Enquanto homem político engajado se achou envolvido em um levante militar em Angola que posteriormente o levou à prisão e por pouco não foi fuzilado.

Após a independência das antigas colônias lusitanas veio para Cabo-Verde onde adquiriu a nacionalidade cabo-verdiana. Foi um dos precursores do ICM (Instituto Cabo-verdiano de Menores), trabalhou no antigo Centro de Reinserção Social dos Picos na ilha de Santiago durante sete anos.

No seu enorme coração, com a sua vida restaurada por Deus, surgiu o projeto da criação das Tendas El Shaday da Missão Internacional JOCUM (Jovens Com Uma Missão), da qual é um dos pioneiros da implementação das mesmas na cidade de Pedra Badejo, Concelho de Santa Cruz.

A pungência das suas dores existenciais o fez passar por vários problemas, desistiu de tudo, chegando a vil condição humana e desenganado pelos médicos do Hospital Agostinho Neto mas como a Deus cabe sempre a Última Palavra num dia memorável Honório da Costa Joaquim Fragata em forma de farrapo humano e sucumbido ao álcool foi encontrado pelo Autor da Vida durante o fecundo ministério pastoral do Reverendo José Gonçalves na igreja de Achadinha e ele se transformou num novo homem e mítico 'TIO' DO POVO DAS ILHAS!

Hoje todos o conhecem pela sua dedicação e amor por todos que chegam à Tenda El Shadai, procurando a paz interior e a recuperação da vida em todos os sentidos.

Homem incansável no seu amor ao próximo e na recuperação do indivíduo por meio da fé e amor a Deus, assim como ele foi restaurado e transformado num homem novo, trabalhou e trabalha também na recuperação de muitos cidadãos cabo-verdianos.

É este homem, humilde, de coração grande e de paz que muitos, de todas estas ilhas e da diáspora, pedem este voto de congratulação e proclamam Honório Fragata, como candidato ao premio Nobel da Paz para 2020.

As provas são reais e muitos podem testemunhar do seu valoroso trabalho e abnegação.

Assembleia Nacional, aos 19 de julho de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, Austelino Tavares Correia

### Voto de pesar n.º 17/IX/2019

#### (Pelo falecimento de Joaquim Pedro Silva, popularmente conhecido por Baró)

O cidadão Joaquim Pedro Silva nasceu na povoação de Calheta da ilha do Maio, a 20 de Fevereiro de 1938,

vindo a falecer a 28 de Junho último na cidade da Praia, após prolongada doença que o afligiu nos últimos anos.

Falar do cidadão Baró, como era carinhosamente conhecido, é prestar um profundo reconhecimento ao quanto ele dedicou à terra que o viu nascer, em convicções profundas, em sentimento de repúdio aos sofrimentos impostos ao povo de Cabo Verde por um regime colonial e fascista, tão retrógrado que deixou marcas profundas no imaginário cabo-verdiano.

Baró, muito cedo abraçou a causa da resistência do cabo-verdiano à dominação e exploração a que foi sujeito durante séculos. Viveu uma época em que ele pôde constatar das maiores humilhações impostas às populações, as partidas forçadas em porões de navios para irem trabalhar como força bruta e em condições degradantes, nas roças de S. Tomé.

Estudante no Liceu Gil Eanes de S. Vicente, com mais companheiros entre os quais é de se rememorar os nacionalistas Leitão da Graça, Abílio Duarte e Silvino da Luz, teve início o despertar da consciência nacionalista, altura em que integrou uma associação sociocultural cujo objetivo último era na verdade sensibilizar e mobilizar os jovens estudantes para a causa da libertação nacional.

Trabalhou na Alfândega do Mindelo e de seguida foi chamado a prestar o serviço militar português, sendo enviado para Angola, onde viu-se violentado pelas atrocidades cometidas pelas autoridades coloniais, reforçando assim a sua firme determinação em integrar as fileiras do PAIGC.

Começa assim um percurso de combatente da liberdade da pátria, em várias frentes tais como: a mobilização de cabo-verdianos em vários pontos da diáspora; a participação ativa na organização de ações militares na Guiné-Bissau; a integração do grupo que fez preparação militar em Cuba com vista a ações militares em Cabo Verde; o papel importante desempenhado na tomada do quartel de Guiledje.

Finda a luta armada, regressa a Cabo Verde para comandar com orgulho o batalhão militar cabo-verdiano que prestou as honras militares no estádio da Várzea, por ocasião da proclamação da independência nacional a 5 de Julho de 1975.

No Cabo Verde independente, exerceu as funções de Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, bem como as de Vice-Presidente da Assembleia Nacional e as de Embaixador de Cabo Verde em Angola, com elevado sentido de Estado.

Nos últimos anos levou uma vida discreta e desligada da vida política ativa, com a consciência do dever cumprido para com o seu povo e a sua terra, sacrificando anos da sua juventude e privando a família do seu convívio tão desejado.

Cidadãos como estes devem levar-nos ao exame do passado e suas marcas, para podermos com justiça e dever de consciência representar o sentido do percurso do nosso país.

O contributo de Baró e seus companheiros à plena afirmação da nossa identidade nacional, não pode, nem

deve ser negado ou desmentido. É impossível, a realidade não é algo que possa ser banida, porque a consciência histórica é de imensa dimensão.

Este voto de pesar não é mais do que o reconhecimento do elevado valor do quanto de sacrifício, sofrimento e significado a perdurar na memória coletiva de um feito que colocou Joaquim Pedro Silva na galeria dos que souberam viver a sua época e dar sentido ao sonho do povo de ser livre e independente.

Assim, rendemos homenagem a este filho ilustre de Djar Mai que, cumprindo o sentido da história, não hesitou em trilhar os caminhos que nos conduziria à Independência Nacional a 5 de julho de 1975 e iniciar assim a construção coletiva do nosso destino comum.

À família enlutada, a Assembleia Nacional de Cabo Verde, apresenta as mais profundas e sentidas condolências.  
Assembleia Nacional, aos 19 de julho de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, Austelino Tavares Correia

—————o§o—————

## CHEFIA DO GOVERNO

—————

### Secretaria Geral do Governo

#### Retificação nº 83/2019

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 69, I Série, de 25 de junho de 2019 a Portaria nº 20/2019 que estabelece as condições de atribuição de Aparelhos de Prótese e Ortopedia necessárias à cura Clínica dos segurados, beneficiários e pensionistas, do Sistema de Proteção Social Obrigatório, segue a sua retificação na parte que interessa:

No anexo,

Onde se lê:

Cadeira de Rodas	60%	6.000\$00	1 Unidade/2 anos
------------------	-----	-----------	------------------

Deve-se ler:

Cadeira de Rodas	60%	25.000\$00	1 Unidade/2 anos
------------------	-----	------------	------------------

Secretaria Geral do Governo, 1 de agosto de 2019, — A secretária-Geral do Governo, Erodina Gonçalves Monteiro



## I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**